



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 52/2022/ PJ

Bom Despacho, 14 de Junho de 2022

À responsável pelo setor de contabilidade
Servidora Tânia Aparecida Pereira

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 007 - iniciativa do Poder Executivo.

Prezada analista contábil,

Considerando que o PLc 007/2022 tem como objeto instituir no âmbito municipal o Programa de Regularidade Fiscal – Refis, para fins de recebimento de crédito tributário;

Considerando o Poder Executivo prontamente respondeu o ofício 60/2022 (fls.14), através de documentação de fls. 17/20;

Considerando que o setor contábil desta Casa Legislativa atestou falta de documentação pertinente no parecer técnico de fls. 10/13;

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para análise da documentação enviada como resposta pelo Poder executivo

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar